CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2009 às 09hs30min, na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, e logo o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e a vereadora secretária fez a chamada dos vereadores presentes, sendo constatada a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 19ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que na discussão houve explanações dos vereadores Chaslei Antônio Martins e Gisele Keile de Oliveira Pacito. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a Leitura do ofício mensagem 54/2009 enviando o Projeto de Lei Complementar 60/2009. Leitura e votação do Requerimento Interno 19/2009 que foi aprovado pelos vereadores presentes, logo o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns instante para que a Comissão de Justiça apresentasse o Parecer. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Vereadora Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei Complementar 60/2009, o qual em discussão e votação teve aprovação pelos vereadores presentes. Logo, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 60/2009 em I discussão e contou com a palavra da vereadora Maria José do Amaral Maia que apresentou a Emenda 01/2009 ao Projeto de Lei Complementar 60/2009, em seqüência a vereadora Secretária fez a leitura da Emenda 01/2009 ao Projeto de Lei Complementar 60/2009 da vereadora Maria José do Amaral Maia que em discussão os seguintes vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, o Assessor Jurídico Antônio Augusto Resende Maia, vereador Wilson Ramos de Jesus e Maria José do Amaral Maia fizeram explanações conforme consta na gravação de áudio da 5ª Reunião Extraordinária, logo a Emenda 01/2009 em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 60/2009 em 2ª discussão de 2ª votação sendo aprovado por todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

vereadores presentes. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e não houve ninguém para explanar. Assim, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença dos 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs e 13min da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus -

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos (Campos)

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).